

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 05/05/21 11:11:34

Número da Nota

00000000183

Cód. de Verificação

VNFY-TASV

Data de Emissão

05/05/2021

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **F REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**CNPJ/CPF: **07.501.907/0001-83**Inscrição Municipal (CMC): **1534548**Endereço: **RUA AUGUSTO DE SOUZA BRANDAO, 162****JD PETROPOLIS CEP 86015580**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FILIFE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO**CNPJ/CPF: **058.257.609-11**Endereço: **ANEXO IV; CAMARA DOS DEPUTADOS,****DISTRITO GABINETE 745 CEP 70160900**Município: **BRASÍLIA**UF: **Distrito Federal****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Serviços de consultoria jurídica e legislativa inerentes a atividade parlamentar. Elaboração de pareceres para protocolo dos seguintes demandas legislativas: PL 1586/2021 que insere dispositivos na Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, obrigando os provedores de aplicações de internet a remunerar os veículos de imprensa pela reprodução de conteúdo por estes produzido; SBT 1 substitutivo ao projeto de lei 2568/2015 apresentado na CCJC; RIC 507/2021 e RIC 506/2021 (requerimentos de informação ao Ministro de Minas e Energia, requisitando informações sobre o pagamento de royalties da produção de petróleo para São Matheus) e outras questões legislativas: REQ 49/2021 CDHM; REC 11/2021.

NOTA FISCAL QUITADA.

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00**

Código e Descrição do Serviço

17141 - ADVOCACIA

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	3.000,00	Inutilizado conf. art. 59 par. 4º	Resolução 140/2018 CGSN

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 3.000,00. Competência: 05/05/2021
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.